



República Federativa do Brasil
ESTADO DE PERNAMBUCO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE

Tabelionato Figueiredo

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público
Professor da Faculdade de Direito do Recife - UFPE

Documentos necessários para a lavratura de Escrituras de Doação de Imóveis

Código Civil, arts. 538 a 564 - Lei nº 7.433/1985 - Decreto nº 93.240/1986

A – Certidões e impostos do imóvel
1) Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ICD da Secretaria da Fazenda do Estado
2) Certidão de propriedade e negativa de ônus emitida pelo Cartório do Registro de Imóveis
3) Certidão Negativa do Imposto Predial e Territorial - IPTU – Prefeitura
4) Terreno de Marinha - Certidão de Transferência da Secretaria do Patrimônio da União - SPU
5) Declaração do condomínio de inexistência de débitos da unidade

B – Certidões dos Doadores	
PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
1) Certidões dos Cartórios Distribuidores de Ações e Execuções – Recife 1º, 2º e 3º (*)	1) Certidões dos Cartórios Distribuidores de Ações e Execuções – Recife 1º, 2º e 3º (*)
2) Certidões dos Cartórios de Protestos – Recife: 1º e 2º (*)	2) Certidões dos Cartórios de Protestos – Recife: 1º e 2º (*)
3) Certidão de Distribuição da Justiça Federal (*)	3) Certidão de Distribuição da Justiça Federal (*)
4) Certidão Negativa de Execuções da Justiça do Trabalho (CNT)	4) Certidão Negativa de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e Previdência (CND)
5) Certidão Negativa da Central de Disponibilidade de bens.	5) Certidão Negativa de Execuções da Justiça do Trabalho (CNT)
	6) Certidão Negativa da Central de Disponibilidade de bens.
(*) Essas certidões podem ser dispensadas pelo donatário.	(*) Essas certidões podem ser dispensadas pelo donatário.

C – Documentos do Doador e do Donatário	
PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
1) Carteira de identidade	1) Contrato ou Estatuto Social registrado na Junta
2) Comprovante de inscrição no CPF	2) Comprovante de inscrição no CNPJ
3) Certidão de casamento (casado)	3) Carteira de identidade do Diretor ou procurador
4) Certidão de nascimento (solteiro)	4) CPF do Diretor ou procurador
5) Comprovante de residência	5) Ata de eleição da Diretoria (S.A.)

Imposto de doação (ICD): de 2% a 8 % do valor de avaliação fiscal do bem
Emolumentos da escritura: 1,2 % do valor dos bens + 0,2 a 0,3 % TSNR